

DESPACHO SECRETARIAL nº 293/2016

Referente ao protocolado nº 14.091.466-5

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de prestação de serviços visando a realização da Capacitação “Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens”, como segue:
 - A) À senhora Elenice Malzoni, **Coordenadora de Proteção Social Especial/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).
 - B) À senhora Maristela Marchioro Chudzy, **do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no § 3º do mencionado Decreto.
3. **Publique-se** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício